



APROVADO
Em 08/ outubro 20 09

Blamiro
Presidente - Câmara A. Nova

Estado da Paraíba

Município de Alagoa Nova
Prefeitura Municipal



Endereço: Centro Administrativo Municipal "Prefeito Rogério Martins da Costa" - Praça Santa Ana, s/n - Alagoa Nova - PB - CEP. 58.125.000

Adm. "*É assim que se faz*"
Gabinete do Prefeito

Projeto de Lei nº 241/2009.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais para fins que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1167. Fica o Poder Executivo autorizo a abrir crédito especial até a importância de R\$ **30.000,00** (trinta mil reais) para fazer face às despesas com a aquisição e/ou desapropriação de um terreno equivalente a 2 (dois) hectares, destinados ao aterro sanitário da Cidade de Alagoa Nova-PB.

Art. 2º. Para fins de contabilização a abertura do crédito de que trata o artigo anterior obedecerá a seguinte classificação funcional programática:

02080 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

2016 - Tratamento de Lixo

1067 – Aquisição e/ou desapropriação de Terreno

4490.61.00 – Aquisição de Imóveis 30.000,00

Total R\$ 30.000,00

Art. 3º. Constitui recursos disponíveis para atender as despesas decorrentes do crédito de que trata o artigo primeiro a anulação de dotações do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALAGOA
NOVA, em 21 de Agosto de 2009.


KLEBER HERCULANO DE MORAES
PREFEITO

